





ASSUNTO:

Modificação de traçado viário, áreas verde e de escola.

JUSTIFICATIVA

A alteração de traçado deve-se ao com prometimento assumido com a aprovação do loteamento através do pro cesso nº 80.610/74.

Previsões do Plano Diretor ( Extensão "D" - Decreto 5162/75 ) indicam a necessidade de suprir a unidade territorial com área de escola, condição que determina uma reserva de área para este equipamento superior à proporção prevista pela legislação específica.

Esta Resolução foi originada pelo Pro cesso nº 88.480/79.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 1980

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR







